DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 31 de maio de 2017 | Ano II | Edição nº 257 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br

DENILSON LUIZ DE FREITAS:18460112802

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS:18460112802
Localidade: Indiaporã
Data: 2017.05.31 10:53:46 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Dispensas

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI nº 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de plantio de mudas de árvores e gramas no loteamento ADUI deste município, para atender o setor de Obras e Serviços Públicos.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao setor de Obras e Serviços Públicos – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Indiaporã, 26 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 048/2017

Processo Licitatório nº 044/2017

Dispensa nº 012/2017

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, comunica a quem interessar possa, que a Sr. ª Prefeita, "HOMOLOGOU" para a empresa R L DE ARAUJO INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 13.659.676/0001-33, a "Carta Convite nº 016/2017" que tem como objeto a aquisição de equipamentos de transmissão de dados via rádio (internet), para atender a vários setores dessa municipalidade, no valor de R$ 14.118,00 (catorze mil cento e dezoito reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 30 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, comunica a quem interessar possa, que a Sr. ª Prefeita, "HOMOLOGOU" para a empresa GOA – GESTÃO OCUPACIONAL E AMBIENTAL LTDA – ME - CNPJ: 04.506.865/0001-85, a "Carta Convite nº 017/2017" que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de Serviços Técnicos de Medicina e Segurança Ocupacional, com a entrega de relatórios finais (laudos), para atender o setor de Recursos Humanos, no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 30 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2017

Dispensa nº 011/2017

Processo Licitatório nº 042/2017

Processo Administrativo nº 046/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: LHG AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 16.985.926/0001-13

Valor Total R$ 3.500,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no

ramo para serviços técnicos de elaboração do plano operacional para suporte ao PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Indiaporã, para atender ao setor de Meio Ambiente do Município.

Assinatura: 30/5/2017

Vencimento: 30/7/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XIX

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** - *Estado de São Paulo*, através de sua ***PREFEITA*** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **"CONVOCA"** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71 do dia 03 de maio de 2016 no ***DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO*** – com link no site: www.indiapora.sp.gov.br e na edição do ***JORNAL DO INTERIOR,*** de *Fernandópolis-SP* no dia 07 de maio de 2016 para o cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 9 de junho de 2017 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido(a), para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
4º	**BEATRIZ MENDONCA DE OLIVEIRA**	**20186**	**455885291**

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 26 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
– Prefeita –